



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 39/CMS/2025 "ad referendum" de 14 de outubro de 2025.

Aprova Ad Referendum a Proposta nº 11756180000125001/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde. Valor: R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais).

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.025/GP/2009, Regimento interno, Lei complementar nº 141/2012 e considerando:

Considerando: O Espelho da proposta Nº. 11756180000125001/2025.

Considerando: A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que instituiu o processo de seleção para o eixo da saúde do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

RESOLVE:

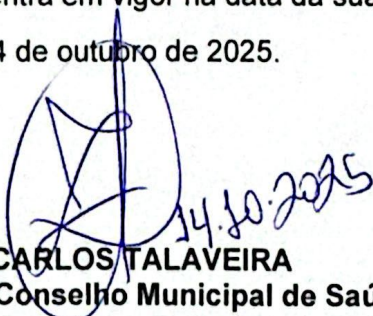
Art.1º -Aprovar, Ad Referendum, a Proposta nº 11756180000125001/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde. Valor: R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais).

Art. 2º - Dar ciência a todos os conselheiros (as) de saúde;

Art. 3º - Encaminhar esta Resolução para Excelentíssima Senhora Prefeita de Santo Antônio do Leverger-MT, para ser homologado e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Santo Antônio do Leverger-MT, 14 de outubro de 2025.


LUIS CARLOS TALAVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Ad Referendum nº 39/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal

e-mail: cmsleverger@gmail.com; Rua Treze de junho nº69, Bairro: Centro. Santo Antônio do Leverger-MT